

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.053623/2016-60

Unidade Gestora: DAF

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 738/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço no Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Bloco “A”, CEP 70.040-902, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor de Administração e Finanças, Senhor(a) MARCIO LIMA MEDEIROS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 48[REDACTED]/SSP-RJ, inscrito no CPF nº 044[REDACTED]-04, e de outro lado a empresa Agência de Integração Empresa Escola LTDA - AGIEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617/0001-74, estabelecida à Rua Benedito Valadares, nº 255, 3º andar, Centro - CEP: 35.660-630, Pará de Minas - MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) Guilherme Almada Morais, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10[REDACTED]-4 - SSP/MG e do CPF nº 051[REDACTED]-26, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 738/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 738/2017, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/10/2019, passando a vencer em 19/10/2020, bem como o reajuste do valor contratual na ordem de 2,9192% (dois vírgula noventa e um noventa e dois por cento).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do Contrato nº 738/2017; IN 05/2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor anual estimado do contrato passará de R\$ 24.923,16 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) para R\$ 25.650,72 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), a partir de 19/10/2019.

3.2. O valor mensal estimado deste Contrato será de R\$ 2.137,56 (dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 25.650,72 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393004 – Diretoria de Administração e Finanças; Programa de Trabalho nº 26.122.2126.2000.0001; Natureza de Despesa nº 33.90.39.25 – Taxa de Administração.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 18.692,37 (dezoito mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) e foi emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800008, datada de 29/01/2019, no valor de R\$ 18.692,37 (dezoito mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2020 a 19/10/2020	R\$ 21.375,60

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5 (cinco)% do valor total estimado do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Almada Morais, Usuário Externo**, em 04/10/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 15/10/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4160990** e o código CRC **D1414790**.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Ministério da Infraestrutura**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2019 - UASG 390004**

Nº Processo: 50000045508201923 . Objeto: Assinatura da revista online IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade de Licitação artigo 25, caput. Declaração de Inexigibilidade em 14/10/2019. ROSE LEUDA FREITAS DAMASCENO. Coordenadora-geral de Recursos Logísticos. Ratificação em 15/10/2019. NERYLSON LIMA DA SILVA. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 3.253,00. CNPJ CONTRATADA : 43.217.850/0001-59 IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA.

(SIDE - 16/10/2019) 390004-00001-2019NE800221

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO****EXTRATO DE DOAÇÃO**

Espécie: Termos de Doação de Bens Móveis. Doador: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, CNPJ 04.898.488/0001-77. Donatário: MUNICÍPIO DE VALENÇA, CNPJ 29.076.130/0001-90. Objeto: doação de 16 veículos automotores. Fundamento Legal: art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, Decreto nº 9373/2019 e Instrução Normativa Nº11/2018/SEGES/MPOG. Data de Assinatura: 11/10/2019. Processo nº 50505.077537/2017-10.

Marca / Modelo	Placa	CHASSI
VW/PARATI 1.6 CITY	LSK 0188	9BWD05X54T056480
VW/PARATI 1.6 CITY	LUE0089	9BWD05X34T061631
VW/PARATI 1.6 CITY	LUE0090	9BWD05X94T061598
GM/S10 2,4 D	KPE0092	9BG138AX04C408901
GM/BLAZER COLINA 4X4	LUH2635	9BG116J09C438256
GM/BLAZER ADVANTAGE	KZT6764	9BG116GX07C409050
GM/S10 2,4 D	KWC0101	9BG138AX04C408917
VW/PARATI 1.6 CITY	LTD0095	9BWD05X84T061754
VW/PARATI 1.6 CITY	LRR0111	9BWD05X34T056025
VW/PARATI 16V	KDZ7372	9BWZZZ374YT142543
VW/PARATI 1.6 CITY	DMI1380	9BWD05X34T056767
GM/VECTRA GLS	LXU9176	9BGJK19BVTB508219
GM/BLAZER COLINA 4X4	KYK4803	9BG116J0AC434379
GM/BLAZER COLINA 4X4	LKW4605	9BG116J09C436757
FIAT/PALIO/WEEK TREKKING	KWV3434	9BD17350TA4312964
VW/SANTANA	LQJ0214	9BWAC03X24P002128

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2019 - UASG 393001**

Nº Processo: 50500343496201969 . Objeto: Contratação do curso "Engenharia Ferroviária Parâmetros Técnicos de Via Permanente", para até 40 (quarenta) participantes da ANTT, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2019, em Brasília/DF, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico da contratação Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço técnico profissional com empresa de notória especialização, considerando-se a singularidade do objeto Declaração de Inexigibilidade em 15/10/2019. SUZY MARY COSTA VAZ. Gerente de Licitações e Contratos. Ratificação em 16/10/2019. EDUARDO JOSE MARRA. Superintendente de Gestão. Valor Global: R\$ 92.500,00. CNPJ CONTRATADA : 04.180.979/0001-88 TECHNICONTRON CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.

(SIDE - 16/10/2019) 393001-39250-2019NE800143

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019 - UASG 393001**

Nº Processo: 50500401382201860. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de mensuração de demandas em pontos de função em projetos de desenvolvimento, melhoria e manutenção de sistemas de informação, com ferramenta específica para a atividade de métricas de software e gestão de baseline dos sistemas, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 - Projeto Orla - Trecho 3, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393001-5-00021-2019. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/11/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ADAO CABRAL FORMIGA
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/10/2019) 393001-39250-2019NE800143

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES
DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 393003**

Número do Contrato: 738/2017.

Nº Processo: 50600053623201660.

PREGÃO SISPP Nº 302/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01406617000174. Contratado : AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo e Reajuste do Valor do Contrato nº 738/2017. Prorrogação por mais 12 meses.O valor do contrato passará de R\$ 24.923,16 para R\$ 25.650,72. GESTOR: Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração de Finanças.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inc. II. Vigência: 19/10/2019 a 19/10/2020. Data de Assinatura: 15/10/2019.

(SICON - 16/10/2019) 393003-39252-2019NE800661

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 241/2019**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, por meio da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe o Resultado Final de Julgamento, conforme descrito: Vencedor: V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R\$ 12.999.999,99 (doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos). Cópia da Ata poderá ser obtida por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br .

CRISTIANO FERREIRA COSTA
Pregoeiro

(SIDE - 16/10/2019) 393003-39252-2019NE800661

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 694/2019 - UASG 393010**

Nº Processo: 50619000593201932.

PREGÃO SISPP Nº 243/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10840834000169. Contratado : MCD CONSTRUTORA LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de regularização e modernização do edifício sede da SR-DNIT/MS. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto 7983/2013 e IN SEGES/MP nr 05/2017. Vigência: 01/11/2019 a 29/03/2020. Valor Total: R\$1.012.000,00. Fonte: 250393003 - 2019NE800245. Data de Assinatura: 15/10/2019.

(SICON - 16/10/2019) 393010-39252-2019NE800002

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E INFORMÁTICA****AVISO DE PENALIDADE**

O COORDENADOR DE ENGENHARIA SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no inciso XX do art. 150 do Regimento Interno desta Autarquia e no inciso II do art. 13 da Instrução Normativa nº 6, de 24 de maio de 2019, publicada no DOU de 24/05/19, seção 1, pág.27/30, alterada pela IN nº 10, de 22 de agosto de 2019, publicada no DOU de 26/08/19, seção 1, pág.51/52, e com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520/02, e adotando como fundamento deste ato o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50606.002246/2019-93, resolve aplicar à empresa Transvias Construções e Terraplanagem Ltda., CNPJ nº 54.883.194/0001-40, a sanção de MULTA, no valor de R\$ 302.934,16 (trezentos e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), pelo descumprimento da Cláusula Sexta do Contrato nº UT-06-417/2018-00.

Desta forma, fica a Contratada intimada da decisão prolatada para que, querendo, apresente Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, estando desde já o processo à disposição para consulta, na Coordenação de Engenharia da SREMG/DNIT, localizada à Rua Martim de Carvalho, nº 635, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG ou no endereço eletrônico: <http://sempapel.dnit.gov.br/menu-de-navegacao/consulta-processual>.

SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 190/2019**

O Pregoeiro Oficial da SR-DNIT/PR torna público o Resultado Final de Julgamento da licitação do Edital em epígrafe, cujo objeto é a gestão ambiental, supervisão da elaboração dos projetos básico e executivo e supervisão da execução das obras de construção da Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, conforme Edital e seus Anexos. Empresa vencedora: Consórcio Ponte Foz (Única, RMG, MPB). Valor global: R\$ 13.024.000,00 (treze milhões vinte e quatro mil reais).Cópia da Ata disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.dnit.gov.br. Proc. Adm. nº 50609.002967/19-73.

CARLOS HENRIQUE TASSI SIMIONI

(SIDE - 16/10/2019) 393028-39252-2019NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 393022**

Número do Contrato: 905/2018.

Nº Processo: 50618000979201873.

PREGÃO SISPP Nº 307/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 11335789000158. Contratado : MARCIO ANTONIO LAMANA NUNES -.Objeto: Prorrogação do prazo do contrato 905/2018 pelo período de 12 meses, correspondente a primeira renovação. Fundamento Legal: Art.57. II, c/c §2º desse mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93 e clausula Quarta do Contrato nº 905/2018 . Vigência: 17/11/2019 a 16/11/2020. Data de Assinatura: 02/10/2019.

(SICON - 16/10/2019) 393022-39252-2019NE800017

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 393021**

Número do Contrato: 215/2019.

Nº Processo: 50614000493201441.

DISPENSA Nº 11/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00507949000182. Contratado : JATOBETON ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Retificação da Cláusula Quarta do Contrato. Fundamento Legal: Art. 57 e Art. 60, Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 16/10/2019.

(SICON - 16/10/2019) 393021-39252-2019NE800024

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 248/2019**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, através do Pregoeiro Oficial do DNIT/RN, informa o Resultado de Julgamento do Pregão nº 248/2019, cujo objeto é a manutenção/conservação rodoviária na BR-110/RN, em que sagrou vencedor a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.726.830,87. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDE - 16/10/2019) 393021-39252-2019NE800024

